ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS

Defender para servir

COMUNICADO Nº 07/2022

NÃO FOMOS OUVIDOS!

Foi publicada a Portaria n.º 275/2022, de 14 de novembro, que dá a conhecer a primeira alteração ao Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas, regulamento aprovado pela Portaria 301/2016 de 30 de novembro.

Sem querermos dissecar todas as malfeitorias que tanto a versão inicial, como agora esta primeira alteração contém, temos que denunciar mais uma vez, que ao contrário do que está inscrito na Portaria, a **ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS NÃO FOI OUVIDA**!

Nem sequer o Ministério da Defesa Nacional cumpriu o preceituado na Lei Orgânica 3/2001, pois era sua obrigação integrar as Associações Profissionais de Militares (APM) em grupos de trabalho, conselhos consultivos e comissões de estudo, que sejam constituídos para análise de assuntos relevantes para a instituição e de serem ouvidas sobre questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados.

É o que está na Lei.

A Associação de Praças enviou um ofício no dia 20 de julho, ao Gabinete do CEMGFA, com conhecimento ao Gabinete da MDN uma resposta sobre supostas reuniões para audição das APM, em que afirmava "*como não foi estipulada agenda nem disponibilizado documento ou documentos que pudessem ter presente a vontade da administração, ou o sentido provável das alterações propostas ao regulamento em apreço, a Associação de Praças é forçada a concluir que o princípio da boa-fé não se verificou, nem o "princípio da colaboração com os particulares", previsto no Artigo 11º do Código do Procedimento Administrativo, nem o "princípio da participação", referido no Artigo 12º do mesmo Código.*"

Dizendo ainda que "*Este procedimento mostra bem o quanto a entidade ministerial e as entidades por ela tuteladas não pretendem estabelecer um diálogo social e profissional, regular, legal e sério com as Associações Profissionais de Militares, apesar de a isso serem obrigados por lei constitucional e ordinária.*"

É importante que a Associação representativa das Praças das Forças Armadas denuncie este tipo de situações, pois não pode passar para os Militares a informação de que tendo sido ouvidas as Associações Profissionais de Militares, QUE NÃO O FORAM, estas pudessem ter concordado com o teor da Portaria 275/2022.

Esta é mais uma razão para nos mobilizarmos, por forma a que **estejamos presentes em massa, na "Ação de Protesto" no próximo dia 19, pelas 15 horas, junto à residência oficial do Primeiro Ministro.**

"***Quem luta nem sempre ganha, mas quem não luta perde sempre!***"

A Direção,

Lisboa, 16 de novembro de 2022

Associação de Praças – Rua Varela Silva, Lote 12 – Loja B – 1750-403 LISBOA
Tel.: 217552939 – Telm: 912193674 – Fax: 214056487
www.apracas.pt – geral@apracas.pt